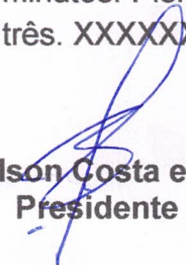




**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO NONAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dez horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e três da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Ilderson Pereira Silva, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Sandro Dênis de Sousa Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Vélton Quincozes Poletto, Wan Kenobby Cha Costa e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023; solicitou a senhora **Secretária** que fizesse a leitura do Edital de Convocação – **“IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023: ‘O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, conforme o art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, em caráter excepcional, CONVOCA os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, em regime presencial, no dia 04 de agosto de 2023, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, para apreciarem e deliberarem a seguinte matéria”: ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 018/2023, de 13 de junho de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 do Município de Boa Vista e dá outras providências”. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei N.º 018/2023 foi Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em ato contínuo, o senhor Presidente – anunciou que o Recesso Parlamentar iria ocorrer entre os dias 07 e 23 de agosto de 2023. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às dez horas e vinte minutos. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, quatro de agosto de dois mil e vinte e três. XX.**


Genilson Costa e Silva
Presidente


Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária